



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 51/2022/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 18 de maio de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves**

CÓPIA

Assunto: Projetos Aprovados

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos abaixo relacionados e, em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final:

- 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2022** - Acresce e altera dispositivos na Lei Complementar nº 183/2013, que "Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e estabelece normas gerais suplementares em matéria de Legislação Tributária no Município de Bento Gonçalves".
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49/2022** - Altera o caput, do art. 1º, da Lei Municipal nº 6.231/2017, que "Cria gratificação por exercício de Coordenação Médica e dá outras providências".
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2022** - Autoriza a Contratação Administrativa, Temporária e Emergencial.
- 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2022** - Cria Cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Bento Gonçalves, constante na Lei Complementar nº 76/2004.
- 5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2022** - Dispõe sobre as regras para Constituição e Funcionamento de Ambiente Regulatório Experimental (Sandbox Regulatório) no Município de Bento Gonçalves.

Atenciosamente,

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal